ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	1293/2021	TRAMITAÇÃO		
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO			
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação 27/05/2021 08:50	Previsão	
Atuado por	BEIBIANA CRISTINA DE SOUZA VALE			
Assunto	OFÍCIO		Nº	289/2021
Descrição	OFÍCIO Nº 079/2021: PROEJETO DE LEI QUE ALTERA O ART. 1° DA LEI MUNICIPAL DE N° 3.863, DE 18 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.			
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO			
Documento				
Ambiente	Externo			
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:	

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03
SV

OFÍCIO N.º: 079 /2021 CATALÃO, 21 DE maio DE 2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Através do presente encaminhamos às Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que "**ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL DE Nº 3.863, DE 18 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Com o presente Projeto o Executivo Municipal altera a nomenclatura da Unidade de Saúde que será construída no Setor Maria Amélia II, de Centro de Atendimento Médico para "PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO ABADIO DA SILVA. "

Mantém-se a homenagem ao grande homem e grande médico, Dr. Antônio Abadio da Silva, que escolheu Catalão para morar e desenvolver a sua profissão de médico, atendendo a todos com atenção e carinho, como é do conhecimento de todos na nossa comunidade.

Em seus 50 anos de profissão atuou nas áreas de Cirurgia Geral, Ginecologia-Obstetrícia e Clínica Geral, tendo realizado inúmeras cirurgias, partos e consultas medicas, onde sempre procurou praticar uma medicina de alto nível e de caráter mais humanizada.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

PROJETO DE LEI Nº. 44, DE 27 DE maio DE 2021.

"ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL DE Nº 3.863, DE 18 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.863, de 18 de março de 2021, passa, a partir desta data a vigorar com a seguinte redação:

"Lei Municipal nº 3.863, de 18 de março de 2021:

Art. 1º - Fica denominado de "PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO ABADIO DA SILVA", o estabelecimento de saúde a ser construída na Rua Albino Felipe do Nascimento esquina com a Rua Mozar Salviano, no Setor Maria Amélia II, nesta cidade, numa área de 4.226,80m² e área construída de 990,80m². "

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE maio DE 2021.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito